



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 371/2021**, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 12/2021**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locações para a realização de eventos de caráter oficial da Câmara Municipal de Sumaré”**, nos termos do Termo de Referência (Anexo I) que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.”, no qual a empresa **FELIPE GOMES DE SOUZA ME, CNPJ 36.703.016.0001/08**, apresentou o melhor preço global: **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 30 de setembro de 2021

WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré